



**Prefeitura Municipal de Sertãozinho**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto n°**  
**0029/2026**

**Em, 30 de Março de 2026.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0538, de 20 de março de 2026, combinada com a Lei n° 0523, de 26 de dezembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB			
0000629		3390.32	99	16000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00	
						Total da Ação	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
						<b>Total de Suplementações</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), como segue:

**00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB			
0000093		3191.13	99	16000000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		100.000,00	
						Total da Ação	100.000,00
						Total da Unidade Orçamentária	100.000,00
						<b>Total de Anulações</b>	<b>100.000,00</b>
						<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
						<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA  
VIEIRA  
Prefeito